

**PORTARIA Nº 209/2026
DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

**CONCEDE A LIBERAÇÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCÍCIO DE MANDATO
SINDICAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a liberação integral do servidor **HUITA DO COUTO MATOZO**, para o exercício de suas atividades como dirigente sindical junto ao Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de João Monlevade – **SINTRAMON..**

Art.2º A liberação ocorrerá sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo, nos termos da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 26 de Março de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sexto dia do mês de Março de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo